

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	1.754.082,80	0,00
Ordinária	2.694,07	0,00
Vinculada	1.751.388,73	0,00
Recursos Destinados à Educação	1.749.012,73	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.376,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.701.802,69	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.701.802,69	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.605.696,98	0,00
Despesa a Liquidar	921.039,75	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Despesa a Pagar	987,54	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	683.669,69	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Período Anterior	8.212.604,64	8.655.901,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.212.604,64	8.655.901,15
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	14.274.187,11	8.655.901,15

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	4.243.087,13	0,00
Ordinária	763.009,92	0,00
Vinculada	3.480.077,21	0,00
Recursos Destinados à Educação	3.490.047,21	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	(9.970,00)	0,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	1.607.655,53	0,00
Despesa Anterior Paga	622.782,47	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	212.052,30	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	772.820,76	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	8.423.444,45	8.655.901,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.423.444,45	8.655.901,15
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.274.187,11	8.655.901,15

JONAS EDINALDO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Educação
Mat.: 11/0958

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)		191.031,98	0,00
Ordinária		85.842,77	0,00
Vinculada		105.189,21	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		103.259,55	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.929,66	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		550.000,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		550.000,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		273.699,79	0,00
Despesa a Liquidar		2.427,97	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Despesa a Pagar		189.349,70	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		81.922,12	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		1.836.823,64	2.252.916,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.836.823,64	2.252.916,46
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.851.555,41	2.252.916,46

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orcamentária (VI)</u>	440.060,17	0,00
Ordinária	352.457,81	0,00
Vinculada	87.602,36	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	(1.393,15)	0,00
Outras Destinações de Recursos	88.995,51	0,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orcamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	326.211,23	0,00
Despesa Anterior Paga	248.520,37	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	77.690,86	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	2.085.284,01	2.252.916,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.085.284,01	2.252.916,46
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.851.555,41	2.252.916,46

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
Gestor (a)

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	11.753.510,20	0,00
Ordinária	8.473.861,17	0,00
Vinculada	3.279.649,03	0,00
Recursos Destinados à Educação	591.719,89	0,00
Recursos Destinados à Saúde	197.239,96	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	2.490.689,18	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	177.080,21	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	177.080,21	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.888.611,68	0,00
Despesa a Liquidar	970.520,04	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Despesa a Pagar	175.869,61	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	698.122,68	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.099,35	0,00
Saldo do Período Anterior	17.542.775,77	19.966.931,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.542.775,77	19.966.931,01
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	31.361.977,86	19.966.931,01

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	4.355.442,38	0,00
Ordinária	4.257.624,68	0,00
Vinculada	97.817,70	0,00
Recursos Destinados à Educação	(32.881,51)	0,00
Recursos Destinados à Saúde	12.372,84	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	118.326,37	0,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	6.066.702,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.066.702,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	4.294.477,33	0,00
Despesa Anterior Paga	3.532.073,19	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.625,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	533.624,63	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	223.154,51	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>	16.645.356,15	19.966.931,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.645.356,15	19.966.931,01
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.361.977,86	19.966.931,01

PAULO VIETRA DE BARROS
Prefeito

MARTINA GOUVEA PAIVA
Secretária de Fazenda
Mat.: 41/7224

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar **DISPENSA ELETRÔNICA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5721/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de FILTROS DE LINHA PNEUMÁTICA, para atender a demanda da Diretoria de Saúde Bucal, através da Secretaria de Saúde.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com entrega em parcela única.

Custo estimado: R\$ 2.415,84 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Abertura da Sessão: 02/05/2024 as 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 01 (uma) resma de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacao.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 004/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/2001, e tendo em vista a homologação do Concurso Público Municipal nº 001/2022, através do Decreto Municipal nº 4495/23, de 16/05/2023;

Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991;

Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, o qual foi alterado através da Lei Complementar nº 089, de 27 de novembro de 2007; e

Considerando a Lei Complementar nº 310, de 19 de julho de 2022, que cria o cargo de Contador para o Instituto,

RESOLVE:

NOMEAR a cidadão, abaixo relacionada, para o provimento no cargo abaixo descrito, o qual foi **APROVADA E CLASSIFICADA** no concurso público n.º 001/2022, realizado por esta municipalidade, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

CARGO: CONTADOR (BOM PREVI)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO
VANESSA CAMPOS DE AGUIAR	1º	1º	APTA	Lei Complementar nº 310 de 19 de julho de 2022	15/04/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 15 de abril de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 117/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o cenário epidemiológico de aumento progressivo de casos de Dengue no Município, Considerando o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses e a necessidade de criação do Comitê Intersetorial de Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).

Considerando o Processo Administrativo nº. 1845/24, de 14/03/2024,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Intersetorial de Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

NOME	SECRETÁRIA	MATRÍCULA
CAROLINE AZEVEDO CAETANO- <i>PRESIDENTE</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41/6949-SMS
MAX DE LIMA CARIELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41/7422-SMS
REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	41/6921-SMMAPA
TELMA SUELY GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/1163-SME
JOSÉ CRISTÓVÃO RAPOSO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	41/6919-SMOI
GILBERTO PENNA FIGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	41/7400-SMTDC
RENATA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41/6953-SMAS
HUDSON MONNERAT GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12/3773-SMG
CASA LEGISLATIVA	JORGE ELIAS ALVES FONTES	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e, Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, Considerando o Ofício Interno nº 077/SME/2024, de 18/03/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR I	10/7434-SME	18/03/2024
2. JOSÉ ALOÍSIO PILLER	PROFESSOR I	10/435-SME	18/03/2024
3. TATIANA DE OLIVEIRA REGHINI	PROFESSOR I	10/7426-SME	18/03/2024
4. JHOSEPH DE AGUIAR CAMPOS	PROFESSOR I	10/7429-SME	18/03/2024
5. BERENICE ARUHE AZEVEDO	PROFESSOR I	10/7428-SME	18/03/2024
6. THATIANA CHRISTINA SILVA VILA NOVA PINTO	PROFESSOR I	10/7436-SME	18/03/2024
7. ÁLVARO ORLANDO JÓI	PROFESSOR I	10/7435-SME	18/03/2024
8. LARISSA TOBIAS CORRÊA MORAES	PROFESSOR I	10/7438-SME	18/03/2024
9. ELAINE ROCHEMONT SCHIMIDT DE CARVALHO	PROFESSOR I	10/7440-SME	18/03/2024
10. LARISSA OLINDA LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	10/7439-SME	18/03/2024
11. ALCINÉIA DE SOUZA TELES	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7427-SME	18/03/2024
12. CLAUDIA AUXILIADORA PEREIRA GARCIA	PROF. SUBSTITUTO	10/7432-SME	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 119/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 77/SME/2024, datado de 18/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
LARISSA OLINDA LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/7439-SME	100%	18/03/2024
ELAINE ROCHEMONT SCHIMIDT DE CARVALHO	PROFESSOR I	10/7440-SME	100%	18/03/2024
ÁLVARO ORLANDO JÓI	PROFESSOR I	10/7435-SME	100%	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.120/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e, Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal, Considerando o Ofício Interno nº 077/SME/2024, de 18/03/2024.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de **DUPLA REGÊNCIA**, dos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	Percentual	DATA
1. AMANDA MENDES SANGLAR	PROFESSOR I	10/7341	100%	11/03/2024
2. JEREMIAS TRIGO DE SOUZA	PROFESSOR I	10/1688	100%	11/03/2024
3. NATÁLIA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR I	10/7323	100%	18/03/2024
4. VIVIANE BALONECKER DE ARAÚJO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3783	100%	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 121/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e, Considerando os Ofícios Interno nº 077/SME/2024, de 18/03/2024.

RESOLVE:

ALTERAR, a situação Funcional dos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	DE	PARA	MAT.	A PARTIR DE
IVAN LUIZ FERREIRA NEVES	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	DIRETOR	10/3589-SME	18/03/2024
LIVIA LOUBACK GITTI	PROFESSOR I	PROFESSOR REGENTE	DIRETOR-ADJUNTO	10/7304-SME	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 122/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, d os Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Juliana Corrêa Galdino	Professor de Edu. Infantil- Creche	10/6280 – SME	18/03/2024
Livia Louback Gitti	Professor I	10/7304-SME	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.123/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeito a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
WALDEMIRO DE MELLO PEREIRA	ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DAS-2	31/03/2024

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 124/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício Interno 08/24, da Secretária Municipal de Administração, datado de 09/04/2024, e Considerando o Processo Administrativo nº 1882/24, de 14/03/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
MATHEUS FERNANDES BENVENUTI	ASSESSOR DE TRÂNSITO DAS-2	01/04/2024
LISETE DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DAS-3	01/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 125/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício Administrativo nº 001/2024, de 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Bom Jardim, para o período compreendido entre 12/07/2022 a 12/07/2024 e, em consequência, cessar os efeitos das Portarias 367/22, de 01/12/2022, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22/12/2023.

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

TITULAR: **Andressa Pereira Cunha**

SUPLENTE: **Gustavo Emrich**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: **Rosania Tito de Paula**

SUPLENTE: **Neiva de Souza Coelho**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: **Claudia Renata Fernandes Bevenuti**

SUPLENTE: **Noêmia Herdy Perez**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

TITULAR: **Sydmir de Faria Jasmim**

SUPLENTE: **Patrícia de Oliveira Erthal**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR: **Dayane Christani da Silva Rodrigues**

SUPLENTE: **Thiago Dias Almeida**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: **Gleice da Silva Deodato**

SUPLENTE: **Roseane Poubel Grativol**

ÁREA DO GOVERNO ESTADUAL

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII:

TITULAR: **Eliza Andreia Eller da Silva**

SUPLENTE: **Marilda Werneck Araújo**

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DO LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER:

TITULAR: **Luiza Helena Munhê**

SUPLENTE: **Maurício Pereira Jorge**

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SEMENTE DO BEM:

TITULAR: **Carlos Eduardo Rodrigues Costa**

SUPLENTE: **Guilherme Barros Miranda Junior**

REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL LUIZA DE MARILAC:

TITULAR: **Lucilene Moura Pacheco**

SUPLENTE: **Bianca Freire de Almeida Werneck**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

TITULAR: **Virgínia dos Santos Hoelz**

SUPLENTE: **Cíntia Madureira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE BOM JARDIM:

TITULAR: Cidinei José Leal

SUPLENTE: Cecília Helena de Souza Barroso

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE:

TITULAR: Patrícia Rosa Aquino Gonçalves

SUPLENTE: José Ricardo Tiller

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES UNIDOS DE PONTE BERÇOT:

TITULAR: Iacy Emerich Macedo

SUPLENTE: Luiz Antônio Barreto Pinto

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: Iacy Emerich Macedo

VICE-PRESIDENTE: Rosania Tito de Paula

1ª SECRETÁRIA: Andressa Pereira Cunha

2ª SECRETÁRIA: Virgínia dos Santos Hoelz

ORDENADOR DE DESPESAS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL: Renata Costa Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA: Jhulia Thomaz Machado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 126/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 99/23, de 19/04/2023, no tocante a nomeação dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com vigência de 16/01/2023 a 16/01/2025. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 22/12/2023.

Área Governamental

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: VIRGINIA DOS SANTOS HOELZ

Suplente: GABRIEL NUNES CUCCO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CLAUDIA RENATA FERNADES BENVENUTI

Suplente: NILZA AUXILIADORA RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA VALÉRIA DE FARIA

Suplente: FLÁVIA DE OLIVEIRA FERNANDES

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: GLEICE DA SILVA DEODATO

Suplente: ROSEANE POUBEL GRATIVAL

Área Não Governamental

Representante da Associação de Moradores da Ponte Berçot

Titular: IACY EMERICK MACEDO

Suplente: LUIZ ANTÔNIO BARRETO PINTO

Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE:

Titular: PATRÍCIA ROSA DE AQUINO GONÇALVES

Suplente: JOSÉ RICARDO TILLER

Associação do Projeto Semente do Bem

Titular: CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA

Suplente: GUILHERME BARROS MIRANDA JUNIOR

Representante da OAB:

Titular: LUCAS DE BARROS ALMEIDA COELHO

Suplente: ROBSON GOMES BARCELLOS

Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente:

IACY EMERICK MACEDO

Vice- Presidente:

VIRGINIA DOS SANTOS HOELZ

Secretário:

GLEICE DA SILVA DEODATO

Ordenador de Despesas:

RENATA DA COSTA FERREIRA

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RENATA DA COSTA FERREIRA

Secretária Executiva:

JHULIA THOMAZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 127/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 7234/23, de 17/11/2023; 1639/24, de 07/03/2024; 1628/24, de 07/03/2024; 1771/24, de 12/03/2024 e 2041/24, de 21/03/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SABRINA PEREIRA DE CARVALHO	10/4046 -SMS	AGENTE DE SAÚDE	01/04/2024 A 01/07/2024 1 QUINQUÊNIO
MARILDA PINHEIRO	10/2561 – SME	SERVENTE	13/03/2024 A 13/06/2024 3º QUINQUÊNIO
MARIA BERENICE PACHECO ERTHAL	10/1857-SMS	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/04/2024 A 01/07/2025 2º, 3º, 4º, 5º E 6º QUINQUENIOS
MARILAC SANTOS ROSA RIBEIRO	10/2488 – SME	Professor de 1ª a 4ª série	01/04/2024 A 01/04/2025 1º, 2º, 3º E 4º QUINQUENIOS
VIVIANE BIANCHINI DE C. MILIOSE	10/1854-SME	Professor de 1ª a 4ª série	01/04/2024 A 01/07/2024 6º QUINQUENIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 128/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0557/24, 0558/24 e 0560/24, todos de 25/01/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** aos Servidores MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
GISELY LOPES DE MORAES	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6368 10/3772	31/01/2024	15%
MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO	Aux. Administrativo II	10/3560-GP	31/01/2024	15%
ANTÔNIO CLAUDIO DE OLVEIRA	Zelador	10/0367-SMS	31/01/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIERA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 129/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Licença Médica concedida pelo Perito Municipal a Servidora do Quadro Permanente Estatutário Marília Monnerat da Rosa Barrozo, Auxiliar Administrativo II, matrícula 10/3560-GP, pelo período de 28/02/2024 a 29/03/2024.

Considerando o Ofício nº 002/2024, da Chefia de Licitação, datado de 21/03/2024.

RESOLVE:

SUSPENDER a Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Servidora acima citada, no período de 28/02/2024 a 29/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 130/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 002/2024, da Chefia de Licitação, datado de 21/03/2024.

R E S O L V E:

Designar, Sandro Ricardo Barboza Andrade de Amaral, Aux. de Contabilidade, Matrícula nº 10/3432-CI, para substituir a Servidora MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO, Aux. Administrativo, matrícula nº 10/3560GP, junto a EQUIPE de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** como MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO, pelo período de 28/02/2024 A 29/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 131/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 7464/22, de 27/12/2022; e 6598/23, 17/10/2023; Considerando a Lei Complementar nº 333/23, de 31 de JULHO de 2023, que dispõe sobre a redução de carga horária de servidor público municipal, que tenha cônjuge, genitor, filho ou dependente com deficiência ou acometido de doença grave,

RESOLVE:

ALTERAR OS TERMOS DA PORTARIA nº 296/23, de 27/09/2023, no tocante a redução da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DANIELLE WERMELINGER MACHADO	ENFERMEIRA	10/6383 SMS	25/09/2023 A 25/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 132/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 350/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Ofício Interno 026/24, da Secretária Municipal de Fazenda, datado de 01/04/2024, e
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2024, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora Estatutária, **ROSIANE POUHEL GRATIVOL**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/7445-SMF para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, SÍMBOLO DAS-1, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado do DAS-1, produzindo efeitos retroativos à data de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 133/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1708/24, de 11/03/2024, e Considerando a Lei Complementar Municipal nº 347, de 08 de março de 2024.

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), do Servidor estatutário Luiz Guilherme Ramos Martins, Chefe de Gestão e Monitoramento de Contratações-CAI I, produzindo efeitos retroativos à data de 11/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Resolução nº 004/2024 de 09 de Março de 2024.

Aprova o **Plano Municipal de Contingencias e Arboviroses**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 03ª reunião ordinária do dia 09 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovado o Plano Municipal de Contingencias e Arboviroses

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar o **Plano Municipal de Contingencias e Arboviroses**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 09 de Março de 2024.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Resolução retroativa nº 005/2024 de 12 de setembro de 2023.

Aprova a **diferença da diária do presidente e dos conselheiros.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 07ª reunião ordinária do dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovado a diferença da diária do presidente e dos conselheiros

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar a diferença da diária do presidente e dos conselheiros

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 12 de setembro de 2023.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Resolução nº 006/2024 de 09 de abril de 2024.

Aprova a prestação de contas 2023 com ressalvas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 03ª reunião ordinária do dia 09 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovada a prestação de conta com ressalvas

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar a prestação de conta com ressalvas

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 09 de abril de 2024.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária ocorrida no dia **10/04/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Ata da Reunião Ordinária do dia 13/03/2024.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação Emergencial da Unidade de Conservação Municipal “Parque Natural Municipal de Bom Jardim” – RJ.

Registre-se, publique-se.
Bom Jardim, 10 de abril de 2024.

Priscila Lourenço Ladeira Caetano
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal